



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - CEP: 68.250-000.



1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2019/PMO PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2019/PMO/SEURBI/SEMA/SEMPOF/GAB/SEMCULT

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

CONTRATANTE: Município de Óbidos – PA.

CONTRATADA: A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por igual período e alteração dos Fiscais ao Contrato Administrativo nº: 01/2019/PMO, proveniente do Pregão Presencial nº: 028/2019/PMO/SEURBI/SEMA/SEMPOF/GAB/SEMCULT.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 393/2019/PMO e 395/2019/PMO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2019/PMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PA E A EMPRESA A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 22.188.376/0001-04.

Pelo presente instrumento de contrato para “*Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotivos e equipamentos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas operacionais e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI; Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Gabinete do Prefeito – GAB e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT durante o exercício de 2019*”, que entre si celebram, de um lado o Município de Óbidos – PA/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - CEP: 68.250-000.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, prefeito municipal, portador da Carteira de identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado em Óbidos/PA e de outro lado à empresa **A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME**, com sede na Rua Dr. Picanço Diniz, nº 189, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.188.376/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. ARMANDO BATISTA PEREIRA (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº 6233405 PC/PA e CPF nº: 178.308.002-78, E-mail: abpereira.me@hotmail.com, Telefone: (93) 99155-0813, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando as Cláusulas: **10 – DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA** e **16 – DA VIGÊNCIA** do Contrato Nº **01/2019/PMO**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **17/05/2019** e término em **31/12/2019**, fica neste prorrogado por igual período e passará a ter a vigência de **01/01/2020** a **14/08/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Contrato ora acordado no item “10.1.1”, com os fiscais da **SEMPOF: Marilene Ferreira de Souza, CPF: 018.409.742-81** e **Mario Sergio Ferreira de Souza, CPF: 988.783.602-87**, fica neste acordado, que a fiscalização do presente contrato para a SEMPOF será exercida pelos seguintes fiscais de Contrato, conforme Portaria nº 020/2019/PMO/SEMPOF, de 22 de novembro de 2019:

Sra. ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO ALBUQUERQUE, portadora do CPF: 776.413.102-49 e RG: 4837960 - PC/PA, Servidora Contratada, nomeada através da Portaria Nº 054/2019, Ocupante do Cargo de Agente Administrativo; Matrícula Funcional nº 113380-2; Escolaridade Nível Superior Completo, residente na Rua Abdias de Arruda, nº 206; Bairro: Fátima, Óbidos-PA, Fone: (93) 99134-6978 e E-mail: asribeiro1711@gmail.com.

Sra. FRANCISCA JACINTO DE SOUSA NITA, Portadora do CPF nº 670.165.022-87 e RG nº 3877638 – PC/PA, servidora Pública Efetiva, nomeada pelo Decreto nº 547/2010, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Escolaridade



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - CEP: 68.250-000.



Ensino Médio Completo, residente na Rua Arthur Cruz, nº 1071, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, Fone: (93) 99115-2725 e E-mail: franjsnita@hotmail.com.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato nº 01/2019/PMO de 17 de maio de 2019, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 30 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
CONTRATANTE

ARMANDO BATISTA PEREIRA
A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Elaineide Vieira de Araújo CPF: 414.932.142-68

2ª Aline Cristine de Araújo Pereira CPF: 026.555.692-96